



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 16/2024
PROCESSO Nº 77/2024

Estudo técnico preliminar para contratação, pela Câmara Municipal de Buritis, da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Localizada na Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01 - Centro – Saquarema/RJ – CEP 28990-756 - Portadora do CNPJ: 19.038.976/0001-81, para inscrição de 06 (seis) vereadores da Câmara Municipal de Buritis no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá em Brasília, do dia 19 a 22 de março de 2024, e será realizado na sede do Brasília Imperial Hotel, localizado no St Hoteleiro Sul, Q.3 – Asa Sul, Brasília – DF.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudos preliminares para pagamento de inscrição em encontro de capacitação e treinamento de Vereadores desta Câmara Municipal.

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e atualização de vereadores atuantes na Câmara Municipal, uma vez que a atuação destes exige um amplo conhecimento de informações que sofrem constantes alterações. Assim, verifica-se a necessidade de obterem um conhecimento aprofundado sobre o papel e as responsabilidades dos vereadores e servidores das Câmaras Municipais para que possam desempenhar suas funções com segurança e excelência.

Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os vereadores para o melhor desempenho de suas funções.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem previsão no plano anual de Contratações, o qual consta no processo 174/2023 (id 37637), elaborado para o ano de 2024.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação é destinada a capacitar 06 (seis) vereadores, conforme autorização prévia da gestão.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O curso/treinamento a ser ministrado, pelo qual se pretende a contratação das inscrições dos servidores, tratará sobre as condutas vedadas aos agentes políticos, os segredos para fiscalizar o processo licitatório da nova Lei de Licitações, a propaganda eleitoral nas Câmaras Municipais, Lei de Acesso à Informação: a importância de uma política séria de transparência nas Câmaras Municipais, mecanismos para gestão eficiente das Câmaras Municipais e os principais instrumentos da Inteligência Artificial para ter um mandato mais eficiente, entre outros aspectos relevantes.

O curso/treinamento visa a capacitação dos vereadores para que conheçam na teoria e na prática, os principais instrumentos para aprimorar seu desenvolvimento profissional, incluindo momentos de Network para estimular a troca de ideias e o desenvolvimento de alternativas que solucionem os desafios enfrentados no dia a dia da atuação parlamentar.

A abordagem segura dos temas a serem tratados, sempre aliada à discussão acerca de casos práticos, haverá de nortear as atividades desenvolvidas ao longo do curso/treinamento, que, ao final, pretende fornecer elementos para capacitar e atualizar o profissional que atua nesta área ou em áreas afins.



ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o quantitativo de servidores que participarão do curso, e o valor da inscrição, o valor da contratação é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações relatadas neste ETP, declaramos que a solução é tecnicamente viável de ser implantada.

RESPONSÁVEIS ELABORAÇÃO DO ESTUDO TECNICO - ETP

Danilo Novaes de Souza

Karina do Nascimento Otávio de Matos

Ricardo Henrique de Oliveira





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	Preliminar	12/03/2024

ID: 41024	Processo	Documento
CRC: D2211904		
Processo: 51-77/2024		
Usuário: DANILO NOVAES DE SOUZA		
Criação: 12/03/2024 13:19:12	Finalização: 12/03/2024 13:21:11	

MD5: 3AD936275C74E4441885694A56E92EF6
SHA256: D19AAAA5D86DF55BA9300C0E0C6D3C71967215B59BDFE5DB50A1B6E4A7578C84

Súmula/Objeto:
Estudo técnico

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS	Buritis	RO	12/03/2024 13:19:12
-----------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE TAXA PARA CURSO.	12/03/2024 13:19:12
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DANILO NOVAES DE SOUZA	CONTADOR	12/03/2024 13:21:16
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

 KARINA DO NASCIMENTO OTÁVIO DE MATOS	COPEIRA	13/03/2024 11:28:03
---	---------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	14/03/2024 11:03:47
---	-----------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 41024 e o CRC D2211904.